



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2573 | Quarta-feira, 24 de maio de 2023.

Este documento contém 11 páginas

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|---|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....01 | Secretaria de Saúde.....09 |
| Secretaria de Administração.....01 | Secretaria de Cultura.....09 |
| Divisão de Licitação.....01 | Secretaria de Assistência Social.....10 |
| Divisão de Recursos Humanos.....06 | ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....11 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Cianorte e o Presidente da Câmara Municipal convidam os Municípios para participarem da Audiência Pública Municipal e da Saúde, sobre o Relatório da Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do Exercício de 2023.

31 de maio de 2023 às 14 horas
na Câmara Municipal de Cianorte.

Também será transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente



Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 77/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas e audiovisuais para eventos das Secretarias em Geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 13 de junho de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 13 de junho de 2023; início da sessão às 09hrs do dia 13 de junho de 2023; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 13 de junho de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 23 de maio de 2023.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2020 CONCORRÊNCIA Nº 12/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do Hospital Municipal de Cianorte 1º fase.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que

celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Brasil, 5567, sala 05, Centro, CEP 85812003, na cidade de CASCAVEL, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.985.805/0001-18**, telefone (45)3035-2060 / 99914-5595, Email: compras1@construtorab4.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Rafael Kovara Boaretto**, portador da Cédula de Identidade 6.187.149-7/SSP/PR e do CPF 005.881.069-25, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|----------|--------------------|--------------|--------------|-------------------|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 369/2020 | 19/08/2020 | 14/09/2021 | 19/02/2022 | R\$ 16.491.648,57 |

| Aditivos | | | | | |
|-------------|--------|--------------|--------------|--------------------|-------------------|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
| Primeiro | Prazo | 31/03/2022 | 19/05/2022 | | |
| Segundo | Valor | | | R\$ 1.473.393,64 | R\$ 17.965.042,21 |
| Terceiro | Valor | | | - R\$ 1.579.221,78 | R\$ 16.385.820,43 |
| Quarto | Valor | | | R\$ 956.410,62 | R\$ 17.342.231,05 |
| Quinto | valor | | | R\$ 132.458,09 | R\$ 17.474.689,14 |
| Sexto | Prazo | 31/01/2023 | 19/02/2023 | | |
| Sétimo | Valor | | | R\$ 403.532,59 | R\$ 17.878.221,73 |
| Oitavo | Prazo | 31/03/2023 | 19/04/2023 | | |
| Nono | Prazo | 30/04/2023 | 19/05/2023 | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência para 19/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 18 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

Rafael Kovara Boaretto
B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº157/2023



O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 44/2023**, homologado em 10/05/2023.

Objeto: **Aquisição de insumos e materiais médico-hospitalares para a Unidade de Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e demais estabelecimentos de atendimento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Bombeiros.**

Empresa: **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**
Valor Homologado: **R\$ 18.416,94 (dezoito mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

| Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|---|-----|--------|----------------|----------------|--------------------------------|
| 1 | 31371 | Abaixador de língua, em madeira, descartável, tipo espátula. Pacote com 100 Unidades. BR0348807. | PCT | 506 | RS 4,49 | RS 2.271,94 | THEOTO R.M.S.: 80002369003 |
| 9 | 10462 | Benzina retificada, frasco contendo 1 litro. Unidade. BR0380630 | UN | 30 | RS 31,00 | RS 930,00 | FACILIMPE R.M.S.: ISENT0 |
| 35 | 31470 | Lidocaína, cloridrato, 20mg/gr, geleia tópica, bisnaga com no mínimo 30 gramas. Via de administração: Tópica. BR0269846 | BSN | 2000 | RS 3,22 | RS 6.440,00 | PHARLAB R.M.S.: 1410700560082 |
| 38 | 31498 | P.V.P.I. solução de iodopolividona a 10%, tópica, aquosa, frasco almotolia com 100ml. Unidade. BR0398706 | FRC | 1500 | RS 5,45 | RS 8.175,00 | VIC PHARMA R.M.S.: NOTIF SIMPL |
| 65 | 10539 | Tala metálica para imobilização, não estéril, tamanho 12x180 mm. Pacote com 12 Unidades. BR0452217 | PCT | 100 | RS 6,00 | RS 600,00 | MSO R.M.S.: 80128000010 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº169/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Concorrência Pública nº 01/2023**, homologado em 12/05/2023.

Objeto: **Contratação de empresa para o desenvolvimento de projetos de Arquitetura e Engenharia na plataforma BIM.**

Empresa: **MULTIPRO PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**

Valor Homologado: **R\$ 317.100,00 (trezentos e dezessete mil e cem reais)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS |
|------|------|--------|---|-----|--------|----------------|----------------|
| 3 | 1 | 47333 | PROJETO DE ÁGUA FRIA | M² | 10000 | RS 1,75 | RS 17.500,00 |
| 3 | 2 | 47334 | PROJETO DE ÁGUA QUENTE | M² | 10000 | RS 1,75 | RS 17.500,00 |
| 3 | 3 | 47335 | PROJETO DE ESGOTO SANITÁRIO | M² | 10000 | RS 1,75 | RS 17.500,00 |
| 3 | 4 | 47336 | PROJETO DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS (COM OU SEM REAPROVEITAMENTO DE ÁGUAS DE CHUVAS) | M² | 10000 | RS 1,75 | RS 17.500,00 |
| 4 | 1 | 47338 | Projeto de Instalações Elétricas (Baixa / Alta Tensão) | M² | 10000 | RS 3,50 | RS 35.000,00 |
| 4 | 2 | 47339 | Projeto de Instalações de Telecomunicação (Telefonia e Lógica) | M² | 10000 | RS 1,75 | RS 17.500,00 |
| 4 | 3 | 52593 | Projeto de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) | M² | 10000 | RS 0,85 | RS 8.500,00 |
| 4 | 4 | 47340 | Projeto de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas) | M² | 10000 | RS 2,10 | RS 21.000,00 |
| 4 | 5 | 52594 | Projeto de Alarme e/ou Detecção de Incêndio | M² | 10000 | RS 0,87 | RS 8.700,00 |
| 5 | 1 | 47341 | PROJETO DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR (SISTEMA FOTOVOLTAICO CONECTADO À REDE LOCAL DA CONCESSIONÁRIA) | KWp | 10000 | RS 11,20 | RS 112.000,00 |
| 6 | 1 | 52595 | Projeto de AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar-condicionado) | M² | 10000 | RS 4,44 | RS 44.400,00 |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº172/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 50/2023**, homologado em

16/05/2023.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

Empresa: **D LIMA DA SILVA LTDA**

Valor Homologado: **R\$ 3.295,75 (três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses**

| Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor Total RS | Marca/Especificação |
|------|--------|---|-----|--------|----------------|----------------|---------------------|
| 1 | 45888 | FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO 125G. IDEAL PARA PÃES, MASSAS, BOLOS. | UN | 85 | RS 10,37 | RS 881,45 | APTI |
| 4 | 171 | Milho branco para canjica, tipo 1, produto proveniente de grãos sadios de milho não danificados por insetos ou fungos e em bom estado de conservação, a embalagem deve estar intacta, o produto acondicionado em pacotes de polietileno transparente e bem vedado, prazo de validade: mínimo de 6 meses, data de fabricação: máxima de 30 dias. Pacotes de 500gr. | UN | 145 | RS 7,60 | RS 1.102,00 | BEIJAFLORES |
| 10 | 40699 | CAIXA DE CEREAL DE MILHO, LEVEMENTE CROCANTE COM AÇÚCAR, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 GRAMAS. INGREDIENTES: MILHO, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, VITAMINA C, ZINCO, FERRO, VITAMINA A, VITAMINA B6, VITAMINA B12, VITAMINA B1, VITAMINA B. CONTEM GLÚTEN. | UN | 50 | RS 14,99 | RS 749,50 | CEREAL |
| 21 | 45783 | DOCE CANUDO FRITO RECHADO COM DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. | CX. | 10 | RS 31,29 | RS 312,90 | FRITO |
| 22 | 45784 | Doce de abóbora - feito de abóbora, em formato de coração. Caixa com 50 unidades. | CX. | 10 | RS 24,99 | RS 249,90 | AB |

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 345/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **TEREZA PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FRANCISCO NUNES, 432, REBOUCAS, CEP 80215000, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **01.179.914/0001-24**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2021**.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: **R\$ 47.581,32 (quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 346/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº **76.309.806/0001-28** e a empresa **A M MENDES - ACESSÓRIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Ceara, 290, JARDIM APUCARANA, CEP 86804210, na cidade de APUCARANA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **06.009.600/0001-05**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 141/2021**.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar, entre outros, bem como prestação de serviços de conserto e montagem e desmontagem de pneus para os veículos das secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: **R\$ 406.766,00 (quatrocentos e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2023**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 388/2023 - LCT-PMC



PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **OSNI DOMINGOS 72455160904**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV PERNAMBUCO, 647, ZONA 03, CEP 87209142, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.780.474/0001-12.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 21/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de locação de brinquedos infláveis.

VALOR: R\$ 36.650,00 (trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de abril de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 394/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 3.018,13 (três mil e dezotois reais e treze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 410/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SILVIO PEREIRA 02177166950**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA BERILO, 336, JARDIM SANTA MONICA II, CEP 87207310, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.867.177/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 5.945,71 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 15 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 416/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 1.437,70 (um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 418/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOIÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 12.084,91 (doze mil e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 423/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV PERNAMBUCO, 180, ZONA 03, CEP 87209104, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.866.409/0001-85.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2023.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 20.343,00 (vinte mil, trezentos e quarenta e três reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 425/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **N S CLIMATIZAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA DO ARQUITETO, 521, jardim nova italia, CEP 87203194, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.216.486/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 66.691,90 (sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2023
TOMADA DE PREÇO Nº 27/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de gradil e portões metálicos galvanizado com pintura



eletrostática.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Estados Unidos, 1751, Jardim Internorte, CEP 87045-010, na cidade de Maringá, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.147.794/0001-10**, telefone (44) 93229-3535, Email: contato@telasmaringa.com.br, neste ato representada pelo seu procurador, o **Sr. MOISES ALVES DA ROCHA FILHO**, portador da Cédula de Identidade 0/ e do CPF 038.429.039-60, residente e domiciliado em Floresta, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|----------|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 223/2023 | 09/02/2023 | 11/06/2023 | 09/08/2024 | RS 381.400,00 |

| Aditivos | | | | | |
|-------------|--------|--------------|--------------|-------|-------------|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
| | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 26/07/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 18 de maio de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

MOISES ALVES DA ROCHA FILHO
TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA
CONTRATADA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2022**

OBJETO: Aquisição de CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) faixa “D” e emulsões asfálticas para utilização da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nos pavimentos do município de Cianorte e seus distritos. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Bettega, 3500, CEP 81.350-800, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 82.381.815/0001-22**, telefone (41)3091-2200, Email: comercial@cbbasfaltos.com.br, neste ato representada pela sua procuradora, a **Sra. Tatiane Cristina Motta**, portadora da Cédula de Identidade 54560559/SESP/PR e do CPF 023.109.869-33, residente e domiciliada em Araucária, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Ata de Registro de Preço | | | | |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| Ata de Registro de Preço | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 21/2023 | 12/01/2023 | 31/12/2023 | 31/12/2023 | RS 290.605,50 |

| Aditivos | | | | | |
|-------------|--------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
| 1 | valor | | | - RS 7.111,50 | RS 283.494,00 |
| 2 | Valor | | | - RS 7.216,50 | RS 276.277,50 |
| 3 | Valor | | | RS 1.230,00 | RS 277.507,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto reequilíbrio econômico-financeiro dos preços do presente Contrato a partir da data de **18/05/2023**, conforme tabela abaixo:

| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor atual RS | Valor RS |
|------|------|--------|--|-----|--------|----------------|----------------|--------------|
| 1 | 2 | 58977 | Emulsão Asfáltica Convencional (RR-1C) Com Fomecimento no local a ser aplicado. | TON | 19 | RS 3565,70 | RS 3.528,90 | RS 67.049,10 |
| 1 | 3 | 58979 | Emulsão Asfáltica Especial (CA-PRIME-EAI) Com Fomecimento no local a ser aplicado. | TON | 15 | RS 3.768,10 | RS 3.729,30 | RS 55.939,50 |
| 2 | 2 | 58977 | Emulsão Asfáltica Convencional (RR-1C) Com Fomecimento no local a ser aplicado. | TON | 11 | RS 3565,70 | RS 3.528,90 | RS 38.817,90 |

Total supressão: RS 1.688,20

ficando o Contrato com o valor total de **R\$ 275.819,30** (Duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e dezenove reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Tatiane Cristina Motta
CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2022**PREGÃO Nº 108/2022**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Visconde do Rio Branco, 2936, CENTRO, CEP 85810180, na cidade de CASCAVEL-PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 36.046.750/0001-41**, telefone (45)3225-3771, Email: fgdistribuidora@outlook.com.br, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Fabio Garcia de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade 8.504.681-0/SSP e do CPF 062.797.549-60, residente e domiciliado em CASCAVEL-PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Ata de Registro de Preço | | | | |
|--------------------------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Ata de Registro de Preço | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 234/2022 | 16/08/2022 | 16/08/2023 | 16/08/2023 | RS 1.170.066,47 |

| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
|-------------|--------|--------------|--------------|--------------|-----------------|
| 1 | valor | | | RS 91.565,24 | RS 1.261.631,71 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de **18/05/2023**, conforme tabela abaixo:

| Lote | Item | Código | Descrição | Un | Quant. | Valor Unit. RS | Valor reajustado | Valor Total RS |
|------|------|--------|--|-----|--------|----------------|------------------|----------------|
| 03 | 110 | 27905 | PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA DUPLA, FARDO C/ 16x4 UNIDADES, ROLO MEDINDO 30MX10CM, MACIO, SEM PERFUME, PICOTADO E GOFRADO E/OU TEXTURIZADO, 100% FIBRA CELULÓSICA, FOLHA DUPLA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM QUATRO ROLOS, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9000, COM COMPOSIÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADO NA EMBALAGEM. | FRD | 106 | RS 59,00 | 70,04 | 7.424,24 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito



acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 18 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Fabio Garcia de Oliveira
FG DE OLIVEIRA LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 277/2023
Inexigibilidade Nº 25/2023

OBJETO: Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA, para a realização de um show com a cantora “Gabriela Rocha”, em comemoração ao 70º Aniversário de Cianorte.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CRIATIVE MUSIC LTDA**, situada na Rua Sete de Junho, 33, Edifício Canal Office Tow, sala 101e114, Bairro Coqueiral de Itaparica, CEP 29102-310, no município de Vila Velha, estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob nº **08.648.622/0001-32**, neste ato representado pelo Sr. **Ivanildo Medeiros Nunes**, portador da RG nº 1.231.722/SSPES e CPF nº 079.395.337-54, residente e domiciliado em Vila Velha/ES, com poderes de representação de até 16/09/2023, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|----------|--------------------|--------------|--------------|---------------|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 277/2023 | 27/02/2023 | 27/07/2023 | 27/07/2023 | RS 110.000,00 |

| Aditivos | | | | | |
|-------------|--------|--------------|--------------|-------|-------------|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
| | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta: Onde se lê:

“4.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Pagar pontualmente à CONTRATADA e à AGÊNCIA os valores especificados.
- Proporcionar toda as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços solicitados.
- Provisionar a locação e contratação do equipamento de sonorização e iluminação, juntamente com os profissionais para operá-los.
- Se responsabilizar pela segurança do espaço de apresentação, exonerando a CONTRATADA da responsabilidade por eventuais danos morais, pessoais ou materiais causados por terceiros.
- Provisionar, por sua inteira responsabilidade financeira, todos os alvarás, licenças, autorizações e demais exigências de entidades que possam interferir na realização ou no resultado da apresentação.”

Passará a ser:

“4.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- Pagar pontualmente à CONTRATADA e à AGÊNCIA os valores especificados.
- Proporcionar toda as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação dos serviços solicitados.
- Provisionar junto ao PAS (Programa Ação Solidária de Cianorte) as obrigações da entidade previstas em Convênio de Cooperação Técnica, referentes a execução do objeto desta contratação (abastecimento dos camarins e promoção dos artistas, equipe de carregadores de equipamentos, som e iluminação).
- Se responsabilizar pela segurança do espaço de apresentação, exonerando a CONTRATADA da responsabilidade por eventuais danos morais, pessoais ou materiais causados por terceiros.
- Provisionar, por sua inteira responsabilidade financeira, todos os alvarás, licenças, autorizações e demais exigências de entidades que possam interferir na realização ou no resultado da apresentação.
- A CONTRATANTE deverá arcar exclusivamente com as despesas para liberação da realização do Show junto a todos os órgãos públicos e entidades necessárias, bem como junto às autoridades locais, responsabilizando-se inclusive pelo pagamento dos valores decorrentes da execução pública das obras musicais executadas durante o Show devidos ao Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais (ECAD), bem como à qualquer pessoa, entidade, associação

ou organização de gestão coletiva a quem possam ser devidos valores a título de direitos autorais e editoriais em função da execução ou reprodução das obras musicais, nos termos da legislação vigente, para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 19 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Ivanildo Medeiros Nunes
CRIATIVE MUSIC LTDA
CONTRATADA

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2018
PREGÃO Nº 35/2018

OBJETO: Contratação empresa ou agente de integração para administrar programa de estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA**, com sede à Praça Mascarenhas de Moraes, 5051, Centro, CEP 87502-210, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **04166662000197**, e telefone (44) 3621-2840, neste ato representada pelo Sr. **Rui de Souza Martins**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.232.088-4 SSP/SP e do CPF nº 191.774.538-91, residente e domiciliado em Umuarama/Paraná., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|----------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 358/2018 | 02/04/2018 | 02/04/2019 | 02/04/2019 | RS 1.317.902,40 |

| Aditivos | | | | | |
|-------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
| Primeiro | valor | | | RS 192.194,10 | RS 1.510.096,50 |
| Segundo | Prazo e Valor | 02/04/2020 | 02/04/2020 | RS 1.647.378,00 | RS 3.157.474,50 |
| Terceiro | Prazo e valor | 02/04/2021 | 02/04/2021 | RS 1.647.378,00 | RS 4.804.852,50 |
| Quarto | Prazo e valor | 02/04/2022 | 02/04/2022 | RS 1.647.378,00 | RS 6.452.230,50 |
| Quinto | Prazo e valor | 02/04/2023 | 02/04/2023 | RS 1.647.378,00 | RS 8.099.608,50 |
| Sexto | Prazo e valor | 02/06/2023 | 02/06/2023 | RS 270.000,00 | RS 8.369.608,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 02/08/2023, acrescentando ao contrato o valor de **RS 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais).

| Item | Qtde | Descrição | Percentual da taxa de administração |
|------|---------------------------|--|-------------------------------------|
| 1 | 225 estagiários X 2 meses | Contratação de estagiários através de instituições de ensino ou agentes de integração para o estágio supervisionado a estudantes de cursos de ensino médio (magistério e profissionalizante) e superior com carga horária de 06 horas diárias. Valor da bolsa RS 570,00 + RS 30,00 (auxílio transporte). | 1.69 % |

Findo o contrato com o valor total de **RS 8.639.608,50** (oito milhões e seiscentos e trinta e nove mil e seiscentos e oito reais e cinquenta centavos) Dotação orçamentária: 06.003.04.122.0004.2037 – Manutenção da Div de Recursos Humanos 339036 fonte 1000
06.003.04.122.0004.2037 – Manutenção da Div de Recursos Humanos 339039 fonte 1000
08.005.10.122.0007.2057 Manutenção da Div Administrativa 339036 fonte 303
08.005.10.122.0007.2057 Manutenção da Div Administrativa 339039 fonte 303
13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Gestão SUAS 339036 fonte 1000
13.001.08.244.0019.2098 Manutenção da Gestão SUAS 339039 fonte 1000
09.002.12.361.0010.2065 – Manutenção Div Ensino 339036 fonte 103
09.002.12.361.0010.2065 – Manutenção Div Ensino 339039 fonte 103

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.



Cianorte - PR, em 10 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rui de Souza Martins
FUNDAÇÃO CANDIDO GARCIA
CONTRATADA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 550/2020
PREGÃO Nº 155/2020**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados na realização de atividades inerentes a manutenção, preservação, fiscalização e proteção do Parque Municipal Cinturão Verde em especial a prevenção e o combate a incêndios florestais e manejo dos animais silvestres do parque.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **Pupim Limpezas Urbanas Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Minas Gerais 1456, Zona 02, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.674.974/0001-62, telefone (44) 99115-6226 e 3018-3537, e-mail: pupimlimpezas@gmail.com, neste ato representada pelo **Sra. Rosilene de Fátima Roco Pupim**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.003.356-7 e do CPF nº 698.155.699-53, residente e domiciliado em Cianorte, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

| Contrato | | | | |
|----------|--------------------|--------------|--------------|-----------------|
| Contrato | Data de assinatura | Execução até | Vigência até | Valor total |
| 550/2020 | 23/11/2020 | 23/11/2021 | 23/11/2021 | RS 1.090.800,00 |

| Aditivos | | | | | |
|-------------|---------------|--------------|--------------|-----------------|-----------------|
| N.º Aditivo | Motivo | Execução até | Vigência até | valor | Valor total |
| Primeiro | Prazo e valor | 23/05/2022 | 23/05/2022 | RS 596.156,76 | RS 1.686.956,76 |
| Segundo | Prazo e valor | 23/05/2023 | 23/05/2023 | RS 1.192.313,52 | RS 2.879.270,28 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 23/05/2024.

2.2 – Reajusta-se o valor mensal conforme tabela abaixo:

2.2 - Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 1.234.676,76 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 4.113.947,04 (quatro milhões e cento e treze mil e novecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

| Item | Cód. | Qtde | Umid. | Descrição | Valor unitário | Valor reajustado | Valor Total |
|------|-------|------|-------|--|----------------|------------------|-----------------|
| 1 | 28813 | 12 | Meses | Execução de serviços de brigada florestal e guarda parque para fiscalização, manutenção e proteção do parque cinturão verde, conforme especificações mínimas do Anexo VI – Informações Complementares. | RS 99.359,46 | RS 102.889,73 | RS 1.234.676,76 |

Dotação orçamentária: 14 005 18 541 0020 2 121 Fundo Municipal do Meio Ambiente 339039 - Fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordados, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 16 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Rosilene de Fátima Roco Pupim
Pupim Limpezas Urbanas Ltda
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

**EDITAL N.º 02.001/2023 –
DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES
DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição** do Concurso Público n.º 001/2023, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, em observância ao regramento contido nos subitens 5.23, 5.24 e 5.24-A do Edital de Abertura, a relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção **DEFERIDO**.

Art.2º Registra-se que todos os pedidos de isenção **INDEFERIDOS**, possuem justificativas quanto a posição adotada pela banca examinadora, as quais encontram-se dispostas na “Área do candidato” disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir das **0h do dia 25/05/2023 às 23h59min do dia 26/05/2023**, observando o horário oficial de Brasília - DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 24 de maio de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA / CNPJ 05.566.804/0001-76



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

| 1 - AGENTE FISCAL - CIANORTE | | |
|------------------------------|---|------------------------|
| INSCRIÇÃO | NOME | TIPO |
| 0004952 | ADELITA CHRUSCHLSKI DE SOUZA | Doador de Medula Óssea |
| 0004036 | ADILSON RODRIGUES CALEFFI | Doador de Sangue |
| 0004222 | ALEQUES LOPES DOS SANTOS | CadÚnico |
| 0003983 | ALISSON JUNIOR DE GODOI | CadÚnico |
| 0004469 | BRENDA THAIS GARCIA | CadÚnico |
| 0006264 | BRUNA RAQUEL DE SOUZA | CadÚnico |
| 0004424 | BRUNA SCALCO SIMAO BIGESCHI | Doador de Medula Óssea |
| 0004338 | DAVI ANTONIO DO NASCIMENTO | CadÚnico |
| 0005223 | DIEGO FELIPE DE SOUZA SANTOS | CadÚnico |
| 0004255 | DOUGLAS WINTER CONCEIÇÃO REIS | Doador de Sangue |
| 0005721 | EDSON DE OLIVEIRA GOMES | CadÚnico |
| 0003919 | ELIANE ARAUJO DE SOUZA GOMES | CadÚnico |
| 0005896 | ELIEZER ROSA DA SILVA | CadÚnico |
| 0005138 | ELIZEU DOS SANTOS OLIVEIRA | Doador de Sangue |
| 0004247 | EMANUELLE CARLA AMANCIO | CadÚnico |
| 0005676 | EMERSON LINO DOS SANTOS | CadÚnico |
| 0004669 | ERICA MELEGARI CAVALCANTI | CadÚnico |
| 0006137 | ERICO SERAFIM DE LIMA | CadÚnico |
| 0005384 | EWERTON HERALDO MONTEIRO MARQUES AGUILA | CadÚnico |
| 0005635 | FABIANO DE LIMA | CadÚnico |
| 0005831 | FABIO ROGERIO CANDINHO | CadÚnico |
| 0005158 | GLAUCIA CARINA SCANDALO | CadÚnico |
| 0005898 | HIGOR APARECIDO DE JESUS | CadÚnico |
| 0006066 | IGOR LIMA PASSOLONGO | CadÚnico |
| 0005418 | ITALO MIKHIRO SHIMABUKURO | CadÚnico |
| 0005081 | IVAN FONSECA ANTONELLI | Doador de Sangue |
| 0006026 | JAQUELINE PEREIRA PRAVEDES | CadÚnico |
| 0004705 | JEFFERSON SEITI SAKAMOTO | CadÚnico |
| 0005512 | JOSÉ EDUARDO FERREIRA | CadÚnico |
| 0005527 | JOSIANE SANTANA MARTINS | CadÚnico |
| 0004567 | KAREN FABRÍCIO SANTANA | CadÚnico |
| 0005369 | LEANDRO SOARES LEITE | Doador de Sangue |
| 0004909 | LUIZ CARLOS MENDES | Doador de Sangue |
| 0004545 | LUIZ HENRIQUE ARAUJO | CadÚnico |
| 0004052 | MARCIA GODOFREDO | CadÚnico |
| 0004811 | MARCIO DO ROSARIO SAMPAIO | CadÚnico |
| 0005042 | MARIA HELOISE SABINO DA SILVA | CadÚnico |
| 0005893 | MARIA LUCIA MOLINARO | CadÚnico |
| 0004776 | MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO | CadÚnico |
| 0005120 | MAYARA RAIZA DIAS DA SILVA | CadÚnico |
| 0005969 | MONICA DE MATOS DURCI GARCIA | CadÚnico |
| 0003855 | PASCAL MIRA | Doador de Medula Óssea |
| 0004738 | RAPHAELA GALVÃO DA SILVA | CadÚnico |
| 0005282 | REGINALDO DA SILVA ANDRADE | CadÚnico |
| 0004644 | RODRIGO CARLOS DA SILVA | CadÚnico |
| 0004000 | ROSA CRISTINA NICOLINO LOCATELLI | Doador de Sangue |
| 0003958 | STEPHANY CASTANHARO PRADO | CadÚnico |
| 0004753 | SULAMITA DUARTE RIBEIRO | Doador de Medula Óssea |
| 0005962 | VERA LUCIA PEREIRA TRACZ | Doador de Sangue |



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Category: 10 - FISCAL AMBIENTAL - CIANORTE. Lists candidates like ALANA GOMES DOS SANTOS, ALESSANDRA DA CUNHA PESSOA, etc.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Category: 2 - AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - CIANORTE. Lists candidates like ALMIRIS BERTI JUNIOR, CESAR STRAUPE MUNHOZ, etc.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Category: 3 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - CIANORTE. Lists candidates like ADNA FERREIRA DE ALMEIDA, AGATHA BLANCHE KOLLER GONÇALVES, etc.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Lists candidates like DIENIFFER ROTTA DA SILVA, EDISON MACEDO DE MELO JUNIOR, ELIANE APARECIDA DELMILIO, etc.

Página 5 de 13



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Lists candidates like LILIA MARA DA SILVA OLIVEIRA, LOAN JUNIOR PEREIRA DA SILVA, LOISLENE CRISTINA BATISTA DE SOUZA, etc.





MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
CONCURSO PÚBLICO - 001/2023
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |



Table with 3 columns: INSCRIÇÃO, NOME, TIPO. Contains list of candidates for ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02.001/2023 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.



Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 033/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de abril de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a segunda prestação de contas **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário do Recurso Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta Parlamentar nº 36000.466.5882/02-200, com Código de Emenda nº 81000311 e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Proposta Parlamentar nº 36000.409.5912/02-100.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 034/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a sétima prestação de contas da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente à proposta 36000.4285602/02-200.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 035/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FUNDHOSPAR**, referente a prestação de auxílio financeiro para Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção Especializada, conforme artigo 6º, Portaria GM/MS nº 443 de 24 de abril de 2023, que ocorrerá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.302.5018.8585-Atenção à Saúde da População para Procedimento de Médica e Alta Complexidade (Plano Orçamentário 000H-Custeio de serviços prestados por entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o SUS, conforme a Lei complementar nº 197, de 06/12/2022). Repasse financeiro na modalidade fundo à fundo. O repasse será no valor de R\$ 1.308.728,08 (Um milhão, trezentos e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oito centavos), regulamentado pela Portaria GM/MS nº 96 de 07/02/2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 036/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária

realizada em 22 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho do **INSTITUTO BOM JESUS**, referente recurso financeiro contemplado na Resolução SESA 875/2022, Decreto 12.888/2022 no valor de R\$ 183.000,10 (cento e oitenta e três mil e dez centavos), destinado ao custeio, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 037/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a prestação de contas do **INSTITUTO BOM JESUS** - referente Incremento MAC, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente à proposta nº 36000.466585/2022-00, R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à proposta nº 36000.45369/2022-00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 038/2023-SE/CMS.

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral de Gestão do Órgão Gestor da Saúde do Município de Cianorte, relativas ao primeiro quadrimestre de 2023 e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 22 de maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão, e;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, o Relatório Quadrimestral de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, referente ao primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 22 de maio de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Cultura

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA COMERCIANTES E EXPOSITORES DA 6ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - FLICIA – 2023

O **MUNICÍPIO DE CIANORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.309.806/0001-28, adiante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público a quem possa interessar, a abertura do presente **EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA COMERCIANTES E EXPOSITORES DA 6ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE -**



FLICIA - 2023, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

1 – DO OBJETO

1.1 – O presente Edital visa a seleção de expositores dos ramos de Livrarias, Papelarias, Sebos, Academia de Letras, Instituições de Ensino (escolas de idioma, universidades etc.) e comerciantes das áreas alimentícias, tais como, produtos artesanais, pratos quentes, frios, bebidas, entre outros, para exposição e venda de seus produtos junto ao Evento Cultural denominado 6ª Edição da Festa Literária do Município de Cianorte - FLICIA, a ser realizada nos dias **12/07/2023 a 14/07/2023, das 19h as 22h horas, e 15/07/2023, das 10h às 20h, na Praça do Centro Cívico.**

1.2 – Os comerciantes/Expositores selecionados não receberão nenhum benefício financeiro por parte do Município de Cianorte, cabendo ao Município, tão somente, a disponibilização de local para a exposição dos trabalhos selecionados, conforme cláusula 1.1.

2 – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1 – Poderão participar como expositores(as) do evento, comerciantes e prestadores de serviços das áreas citadas no item 1.1 deste Edital, que sejam residentes no Município de Cianorte e Região e que comprovem sua atuação profissional/comercial.

3 – DA INSCRIÇÃO

3.1-A abertura das inscrições será no dia 26 de maio de 2023 a partir das 8h00min, encerrando no dia 26 de junho de 2023 às 23h59min, através de formulário online disponível no link:

<https://forms.gle/tTT6qmkSwPAwq5i36>

3.2 – No ato da inscrição deverão ser anexados em edital os seguintes documentos:

3.2.1 – No caso de Microempreendedores Individuais (MEI) deverá ser apresentado o Certificado de Microempreendedor Individual com validade de até 180 dias da data de sua emissão.(anexar em formulário)

- a) Ser Pessoa Jurídica
 - b) Cópia do comprovante de endereço (anexar em formulário)
 - c) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; (anexar em formulário)
- 3.2.3 – Para interessados do ramo alimentício, deverá ser anexada a Licença Sanitária vigente e válida. (anexar em formulário)

4 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EXPOSITORES

4.1 – Os expositores de alimentação deverão possuir estrutura física própria (barraca, trailers, food truck etc.) adequada, que atenda a proposta e a dimensão do evento, com público rotativo estimado em aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas.

4.2 – A seleção de propostas será feita por ordem cronológica de inscrição, a qual será administrada pela Secretaria Municipal de Cultura, até o limite de **21 vagas, distribuídos da seguinte maneira : 10 (dez) para expositores de alimentação e 11 (onze) para Livrarias, Papelarias, Sebos, Academia de Letras, Instituições de Ensino (escolas de idioma, universidades etc),**

4.3 – Para fins de controle da ordem cronológica de inscrição, a cada interessado a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará o relatório e indicativo da data e horário da inscrição, bem como a numeração respectiva (exemplo, “Inscrição 1”, “Inscrição 2”, e assim por diante).

4.4 – Caso o número de inscritos ultrapasse a cota de 21 vagas, os inscritos na ordem cronológica acima do limite identificado no item 4.2 permanecerão credenciados e poderão ser chamados para exposição no evento, caso haja desistência de algum classificado anterior.

4.5 – Será publicado no Órgão Oficial do Município a relação com os expositores selecionados, conforme ordem cronológica de apresentação das inscrições.

5 – DA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS DE EXPOSIÇÃO

5.1 – Serão disponibilizadas pelo Município de Cianorte 11(onze) tendas medindo 5m x 5m

| ÁREA INTERNA DA PRAÇA | | |
|-----------------------|---|---------------------|
| VAGAS | ATIVIDADE | MEDIDA DAS BARRACAS |
| 02 | Livrarias locais | 5 x 5 m |
| 01 | Livrarias nacionais | 5 x 5 m |
| 01 | Sebo | 5 x 5 m |
| 01 | Academia de Letras | 5 x 5 m |
| 06 | Instituições de Ensino (escolas de idioma, universidades) | 5 x 5 m |

| ÁREA EXTERNA DA PRAÇA | | |
|-----------------------|--|--|
| VAGAS | ATIVIDADE | BARRACAS |
| 10 | Ramo alimentício/bebidas/produtos artesanais | Cada expositor e ou comerciante será responsável pela sua barraca/trailers/food truck. |

5.2 – Cada expositor/comerciante será responsável por seu espaço, bem como por toda estrutura, materiais e equipamentos necessários.

5.3 – A disposição das tendas e expositores será definida pela Secretaria Municipal de Cultura e comunicada aos inscritos 05 dias anteriores ao dia do evento.

6 – DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EXPOSIÇÃO EM EVENTO CULTURAL ALUSIVO À 6ª EDIÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE - FLICIA - 2023

6.1 – O mapa de posicionamento dos espaços para exposição será definido pela

Secretaria Municipal de Cultura, a qual orientará cada expositor(a) no seu local.
6.2 – A limpeza do espaço no entorno das exposições após o encerramento da programação do Evento, é de responsabilidade de cada expositor(a).

6.3 – Cada expositor(a) poderá trazer materiais de divulgação (folder, cartões, cartazes e outros) que expressem e divulguem seu trabalho.

6.4 – O material necessário à organização das mesas (toalhas, prateleiras, cabides, cordas, alfinetes e outros) além dos materiais para acondicionamento, exposição, decoração, manutenção e ambientação dos produtos nas barracas, relação dos produtos com preços de venda, caneta e papel para anotações são de responsabilidade dos(as) expositores(as).

6.5 – Os (as) empreendedores(as) da área de alimentação deverão estar com máscara, avental, touca, álcool gel disponível e em no mínimo 2 (duas) pessoas, uma para manusear os alimentos e outra para receber o dinheiro.

6.6 - Os empreendimentos do segmento de alimentação deverão trazer equipamentos necessários para o bom acondicionamento de seus produtos (fogão, forno a gás, caixa térmica, gelo e outros).

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A participação dos interessados implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

7.2 – A cessão temporária dos espaços públicos aos expositores selecionados por este Edital dar-se-á de forma gratuita e somente pelos dias de realização do evento 6ª Edição da Festa Literária do Município de Cianorte - FLICIA, conforme cláusula 1.1.

7.2 – Os casos omissos serão submetidos à Secretaria Municipal de Cultura.

7.3 – Fica eleito o foro da Comarca de Cianorte – Paraná para solucionar os litígios decorrentes deste Edital.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 24 de maio de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EVANDRO DE CASTRO
Secretário Municipal de Cultura

Secretaria de Assistência Social

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
EDITAL Nº 04 /2023 - Relação Completa dos Candidatos Deferidos e Indeferidos

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA** do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 3.467/2010, segundo o disposto na Lei Complementar Municipal nº 205/2022, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, torna público o presente **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO COMPLETA DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**, para o **Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027**, conforme subitem 9.3. do Edital nº 01/2023.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

| Nº DA INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PARCELA DA COMISSÃO | INADEQUAÇÃO |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------|-----------------------------------|
| 10 | Roseli Bezerra da Cruz | DEFERIDA | |
| 11 | Magno Alexandre Gonçalves Pereira | DEFERIDA | |
| 12 | Roberson Moraes | DEFERIDA | |
| 13 | Aline Rafaela Santiago | DEFERIDA | |
| 14 | Julia Silva Carlos | DEFERIDA | |
| 15 | Leonardo Ferreira de Campos | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso VIII |
| 16 | Gleice Aparecida da Silva | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso VII |
| 17 | Jeiny Sandra Zamponi Taiatela | DEFERIDA | |
| 18 | Manke Batista Bacarin | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso VIII |
| 19 | Neide da Silva Ferreira | INDEFERIDA | Subitem 4.1, incisos IV, V e VIII |
| 20 | Roberto Moura da Silva | DEFERIDA | |
| 21 | Vinicius Augusto Lima de Castro | DEFERIDA | |
| 22 | Mariana Trinda Ferreira | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso VIII |
| 23 | Edson Barboza | INDEFERIDA | Subitem 4.1, incisos VII e VIII |
| 24 | Gustavo Oliveira dos Santos | INDEFERIDA | Subitem 4.1, incisos VIII e XII |
| 25 | Rosângela Nunhez Veloso | DEFERIDA | |
| 26 | Irineu Stabili Junior | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso III |
| 27 | Mana Cristina Bertoli Pires | DEFERIDA | |
| 28 | Lucinda Margarida Madeira | DEFERIDA | |
| 29 | Isabel de Souza | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso VII |
| 30 | Darcirio Marques Leibante | DEFERIDA | |
| 31 | Rafael Marcelino Aro | INDEFERIDA | Subitem 4.1, inciso III |
| 32 | Leonardo Fernandes Martins | DEFERIDA | |
| 33 | André Alexandre Vitor da Silva | DEFERIDA | |

Com a publicação do Edital de Divulgação da Relação Completa dos Candidatos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha, será aberto o prazo de 5



(cinco) dias úteis para a apresentação de recurso dos candidatos ou de qualquer cidadão interessado (25/05/2023 a 31/05/2023), indicando os fundamentos e elementos probatórios, conforme modelo a ser requerido junto à Secretaria-Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (Secretaria Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, localizada na Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha n.º 236, Zona 04, Cianorte-PR).

Decorrido esse prazo, a Comissão Organizadora do Processo de Escolha, no dia útil seguinte (01/06/2023), publicará a sua decisão final, em Órgão Oficial, por meio de Edital de divulgação da Relação com o Resultado dos Recursos dos Candidatos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha.

Cianorte, 24 de maio de 2023.

Daniela Brazolotto
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE CONVIDA a comunidade em geral para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que terá por objeto colher subsídios, debater, rever e analisar Projetos de Lei Complementar apresentados pelos Vereadores e pelo Poder Executivo tratando de alterações nas leis que compõem o Plano Diretor, de acordo com os termos a seguir:

Data: 01 de junho de 2023.

Horário: 18h15

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR

(Av. Santa Catarina, nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>)

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Os Projetos de Lei Complementar que serão analisados e debatidos poderão ser consultados no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
Presidente

CONVITE

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2024.

Data: 06 de junho de 2023

Horário: 16h30

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR

(Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

O Projeto de Lei nº 018/2023 (LDO 2024) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.

Contamos com sua indispensável presença!

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

